

II — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, SEGUNDO A ESPÉCIE — 1957/59

ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (1)			ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (1)		
	Valor (Cr\$ 1 000)				Valor (Cr\$ 1 000)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Aposentadorias				Auxílios			
Por invalidez.....	1 449 386	1 451 045	2 515 178	Doença.....	798 603	847 220	1 416 495
Por velhice.....	667 289	775 158	1 425 344	Funeral.....	14 988	17 020	25 037
Ordinárias.....	—	900	103 516	Maternidade.....	209 315	205 165	332 440
				Pensões (2).....	661 721	687 994	1 145 499
				TOTAL.....	3 801 302	3 984 502	6 963 509

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

(1) Exclusivo os beneficiados com a Lei n.º 1 162 (aposentadorias e pensões de funcionários autárquicos.) — (2) Inclusive pedúlios.

2. PRINCIPAIS AUXÍLIOS PAGOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1957/59

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS (Cr\$ 1 000) (1)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Amazonas.....	34 041	36 466	57 973	Espírito Santo.....	38 678	43 797	74 618
Pará.....	59 339	66 085	115 112	Rio de Janeiro.....	259 135	273 157	464 456
Maranhão.....	20 299	23 140	38 853	Guanabara.....	956 291	994 705	1 679 888
Piauí.....	19 601	22 331	36 610	São Paulo.....	956 709	938 629	1 623 914
Ceará.....	82 625	97 298	165 132	Paraná.....	74 963	81 582	150 821
Rio Grande do Norte.....	24 617	26 303	52 742	Santa Catarina.....	70 541	89 512	138 483
Paraíba.....	23 699	31 667	56 248	Rio Grande do Sul.....	371 845	435 321	805 378
Pernambuco.....	158 925	161 323	295 106	Mato Grosso.....	17 281	18 568	32 660
Alagoas.....	26 112	30 982	52 263	Goiás.....	14 306	16 219	29 871
Sergipe.....	25 223	27 514	46 740	BRASIL.....	3 801 302	3 984 502	6 963 509
Bahia.....	195 751	199 704	352 690				
Minas Gerais.....	366 321	300 219	693 601				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

(1) Exclusivo os beneficiados com a Lei n.º 1 162 (aposentadorias e pensões de funcionários autárquicos).

3. CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1957/59

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONTRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS E EMPREGADORES (Cr\$ 1 000)		
	1957	1958	1959		1957	1958	1959
Amazonas.....	37 172	44 086	55 762	Espírito Santo.....	36 719	39 312	53 202
Pará.....	66 869	78 62	102 913	Rio de Janeiro.....	152 100	204 493	251 191
Maranhão.....	28 239	33 267	45 722	Guanabara.....	1 402 871	1 546 761	2 108 873
Piauí.....	29 151	23 411	36 851	São Paulo.....	1 495 233	1 727 815	2 366 459
Ceará.....	85 033	96 566	141 261	Paraná.....	146 511	174 438	239 133
Rio Grande do Norte.....	31 019	33 048	45 261	Santa Catarina.....	84 904	100 390	141 521
Paraíba.....	35 506	38 617	51 250	Rio Grande do Sul.....	490 503	584 131	764 304
Pernambuco.....	163 057	186 662	243 440	Mato Grosso.....	19 936	22 355	27 281
Alagoas.....	25 863	28 406	34 379	Goiás.....	26 359	30 815	46 360
Sergipe.....	23 078	26 121	32 961	BRASIL.....	4 934 884	5 640 120	7 667 467
Bahia.....	170 598	205 068	280 973				
Minas Gerais.....	356 563	410 738	567 770				

FONTE — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários.

III — INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS, SEGUNDO A ESPÉCIE — 1957/59

ESPECIFICAÇÃO	PRINCIPAIS AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS PAGOS								
	Número			Valor (Cr\$ 1 000)			Valor médio (Cr\$)		
	1957	1958	1959	1957	1958	1959	1957	1958	1959
Aposentadorias									
Por invalidez (1).....	2 175 705	2 279 266	2 420 257	4 411 406	4 643 919	8 036 563	2 028	2 037	3 321
Por velhice (2).....	171 062	281 456	385 378	376 978	651 053	1 442 702	2 204	2 313	3 744
Ordinária (3).....	—	29	11 965	—	180	74 856	—	6 207	6 256